

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 08/2022**

**Agenda Outorgas de Grau  
e Diplomações.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/2010, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/2012, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/2016, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

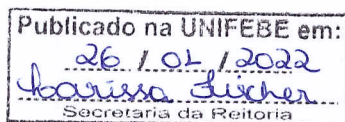
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 01/03/2023: Cursos de Design de Moda, Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Pedagogia e Psicologia;
- II - 02/03/2023: Curso de Direito;
- III - 02/03/2023: Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica;
- IV - 03/03/2023: Cursos de Administração, Gestão Comercial e Processos Gerenciais;
- V - 03/03/2023: Cursos de Design Gráfico, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de janeiro de 2022.



Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente